



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº52/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário envie ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Mateus do Maranhão, **INDICANDO-LHE: Que realize serviço de pavimentação em bloquete na Rua da Balança, no perímetro urbano de São Mateus do Maranhão.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma antiga reivindicação dos moradores da Rua da Balança, que sofrem com as precárias condições de trafegabilidade.

Durante o período chuvoso, a via torna-se de difícil acesso devido à lama e aos buracos; já no período seco, a poeira causa desconforto e problemas respiratórios à população.

A pavimentação em bloquete de concreto é uma alternativa sustentável e de boa durabilidade, com fácil manutenção e drenagem natural da água pluvial, além de contribuir para a valorização das residências e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Destaca-se, ainda, que o melhoramento urbano dessa via facilitará o tráfego de veículos, pedestres e ciclistas, integrando-a de forma mais segura e eficiente à malha viária do município.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares e a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta justa demanda comunitária.

Plenário Vereador Nonato Nina da Câmara Municipal de
São Mateus do Maranhão - MA, 11 de novembro de 2025.


FRANCISCO DOS SANTOS BARATA
(Professor Barata)
Vereador